

3990

175

Licença N.º 225

de 20 de Setembro de 1933

Registrada

vol. n.º 1852

10 AGOSTO 1933



Exma Camara

Celino Filipe Barbosa, morador na Rua de
 S. Roque da Lameira n.º 1207; vem por este
 meio solicitar a Exma Camara licença para a
 modificação da frente do Rez-de-Chão do prédio
 que habita e no qual tem instalada uma merce-
 aria que agora pretende dar-lhe uma feição mo-
 derna de harmonia com o desenho e memoria
 descriptiva que junto envia.

E assim respectivamente

Deo deferimento
 Porto 4 de Agosto de 1933

Pelo requerente
Antonio Ribeiro

Camara 320,94.

Recin 1169

1-9-33

Recebu

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Ponto, em sessão da Comissão executiva

24 de 8 de 1983

Antônio Magalhães



176



Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade - segundo a lei em vigor - por a segurança de operarios a empregar na obra que o Sr. Albino Filipe Barbosa pretende mandar executar.

Porto 3 de Agosto de 1933

Ante, Luiz Augusto da Silva

Reconheço a
assinatura supra

PORTO 3 AGOS 1933
Presidente do notario Dr. Gonçalo de Sousa

usando a assinatura:





APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

24 DE

8

DE 1933

O PRESIDENTE



Memoria Descritiva

O presente desenho refere-se a modificação da frente do Rez-do-baixo do predio nº 1207 na Rua S. Roque da Lameira, pertencente ao Sr. Albino Vilela Barbosa que no q'as tem instalado uma mercearia, que agora pretende dar-lhe uma feição moderna de harmonia com o desenho junto.

Como se vê no desenho a frente existente é composta por três portais divididos por dois m'asmeis. os quaes agora disstirad para ser substituidos por duas vigas de ferro em duplo T e as quaes suportariam a parede da frente do primeiro andar e ficando assim a frente do Rez-do-baixo num portal só, que sera dividido com uma montra de cada lado e uma porta larga ao centro. estas montras e portas serao executadas com ferro forjado e mas, quaes serao applicados os respectivos cristais. as ombreiras lateraes e vigas que fazem de padieira serao guarnecidas a marmora nacional.

Porto 4 de Agosto de 1933
Anto. Rodrigues da S.

Desenho Representando o Requecimento

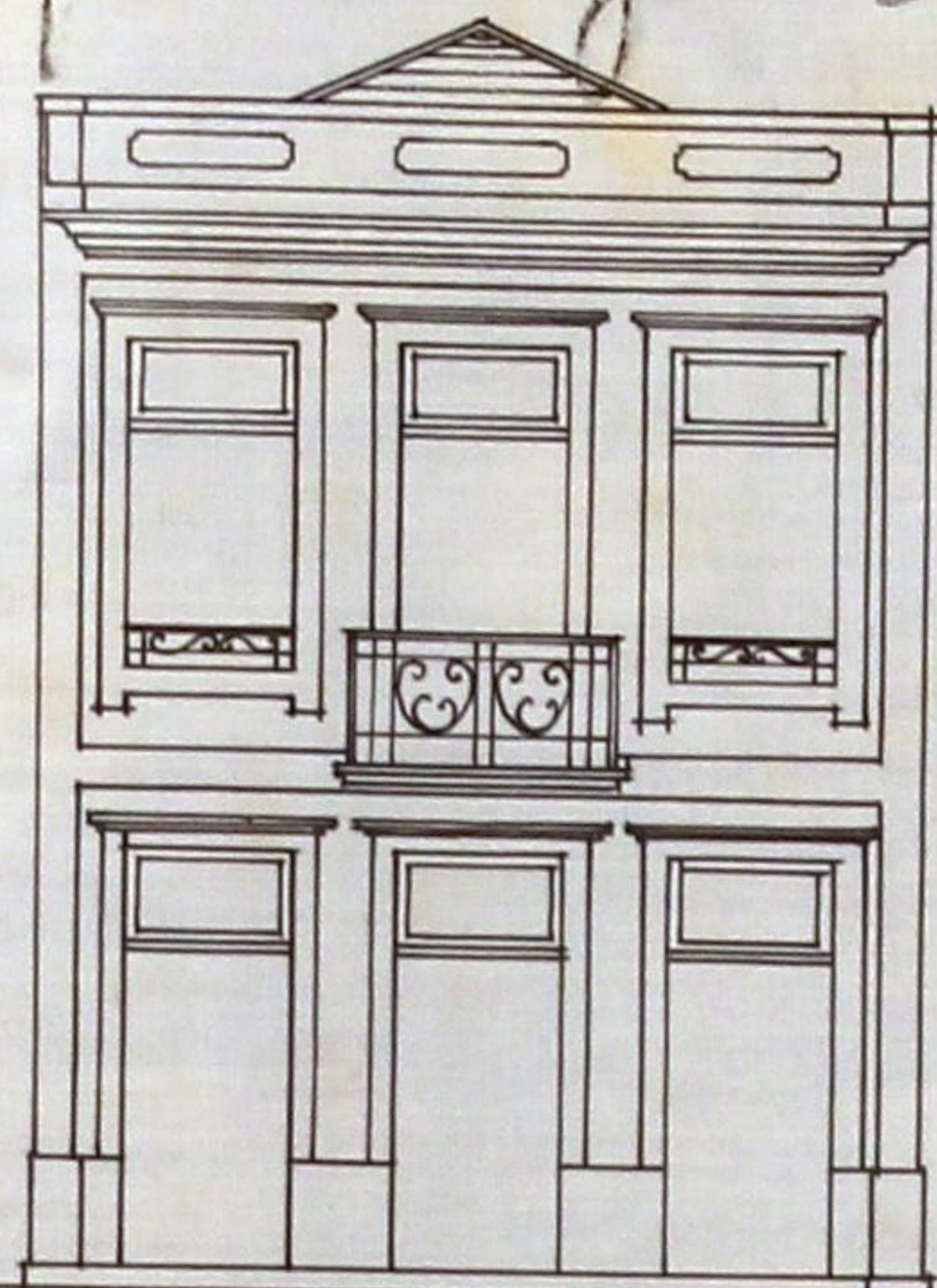
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
24 DE 8 DE 1933
O PRESIDENTE

do Sr. Albino Filipe Barbosa

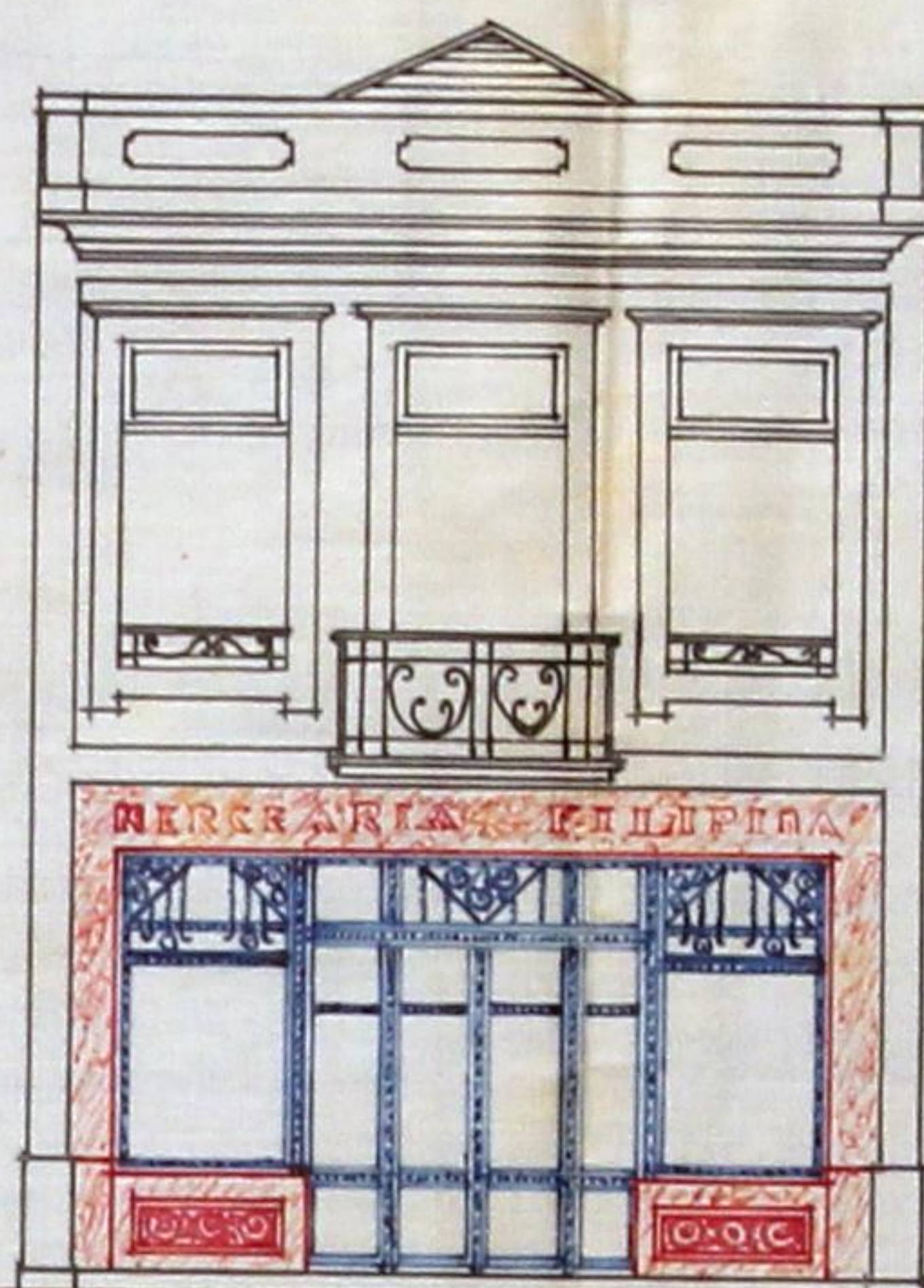


Lyc. 1/100

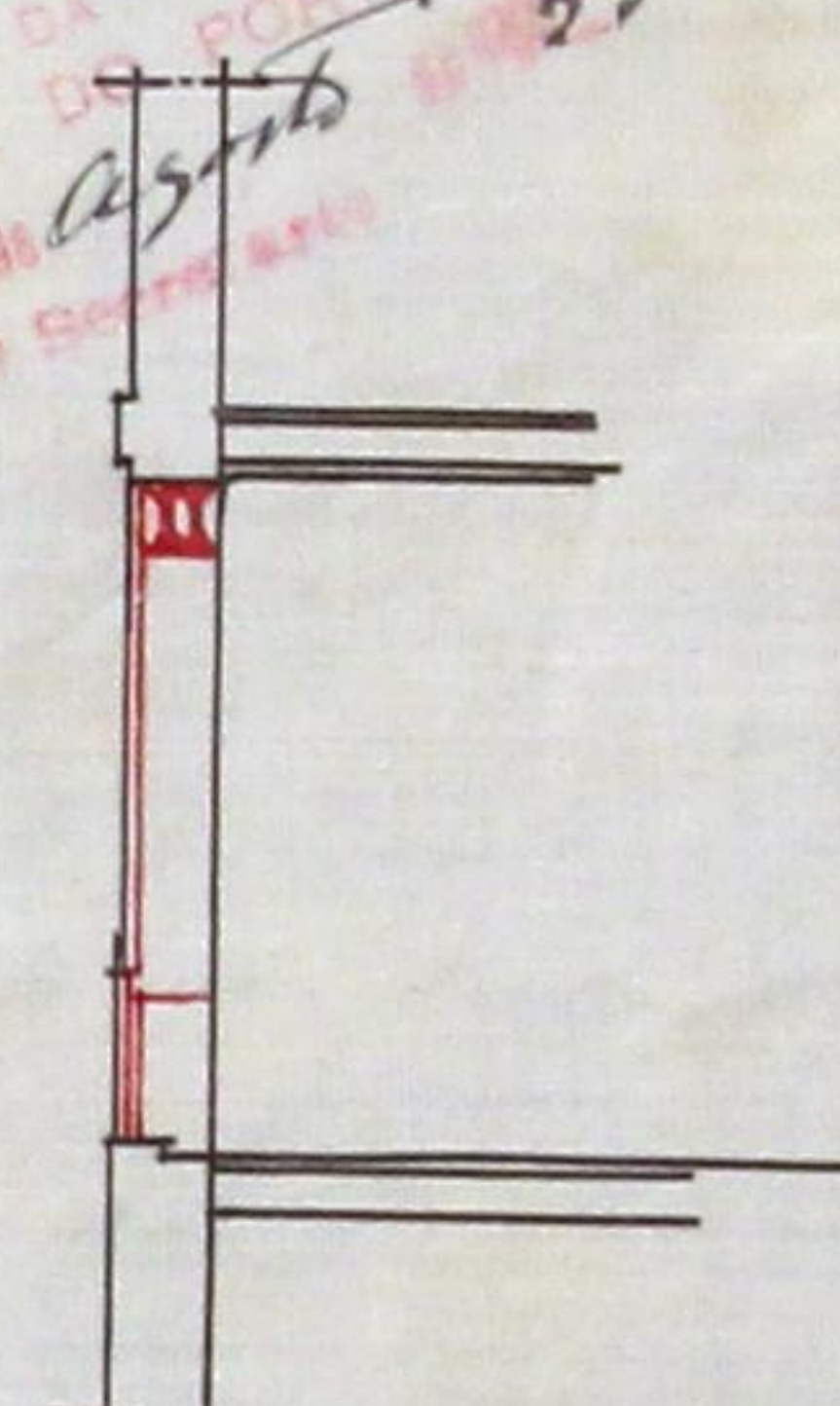
APPROVADO
COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DA PORTO
10 de Agosto 1933
O Secretário



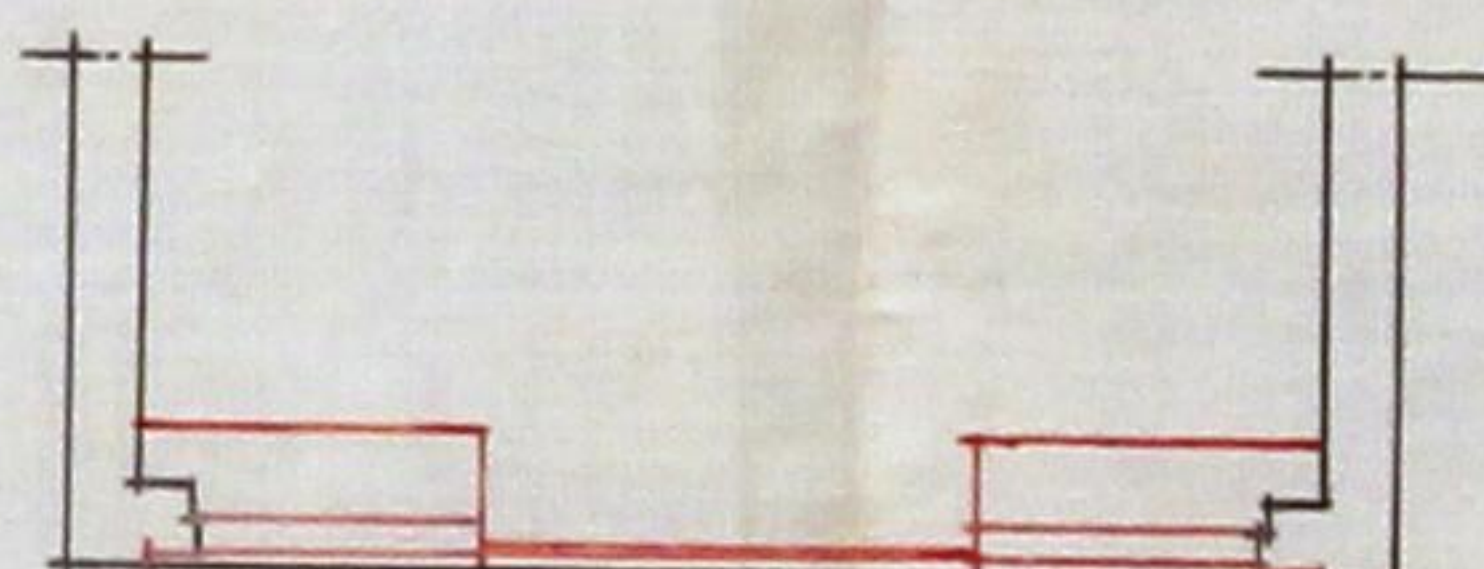
fronte atual



fronte a construir



Corte



planta



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do 1.º 3.º
do Art. 3.º do Edital de 13 de Janeiro de 1919.

N.º 3.006 | 10.400
7.100 F. 350

PORTO, 31 DE Julho DE 1933

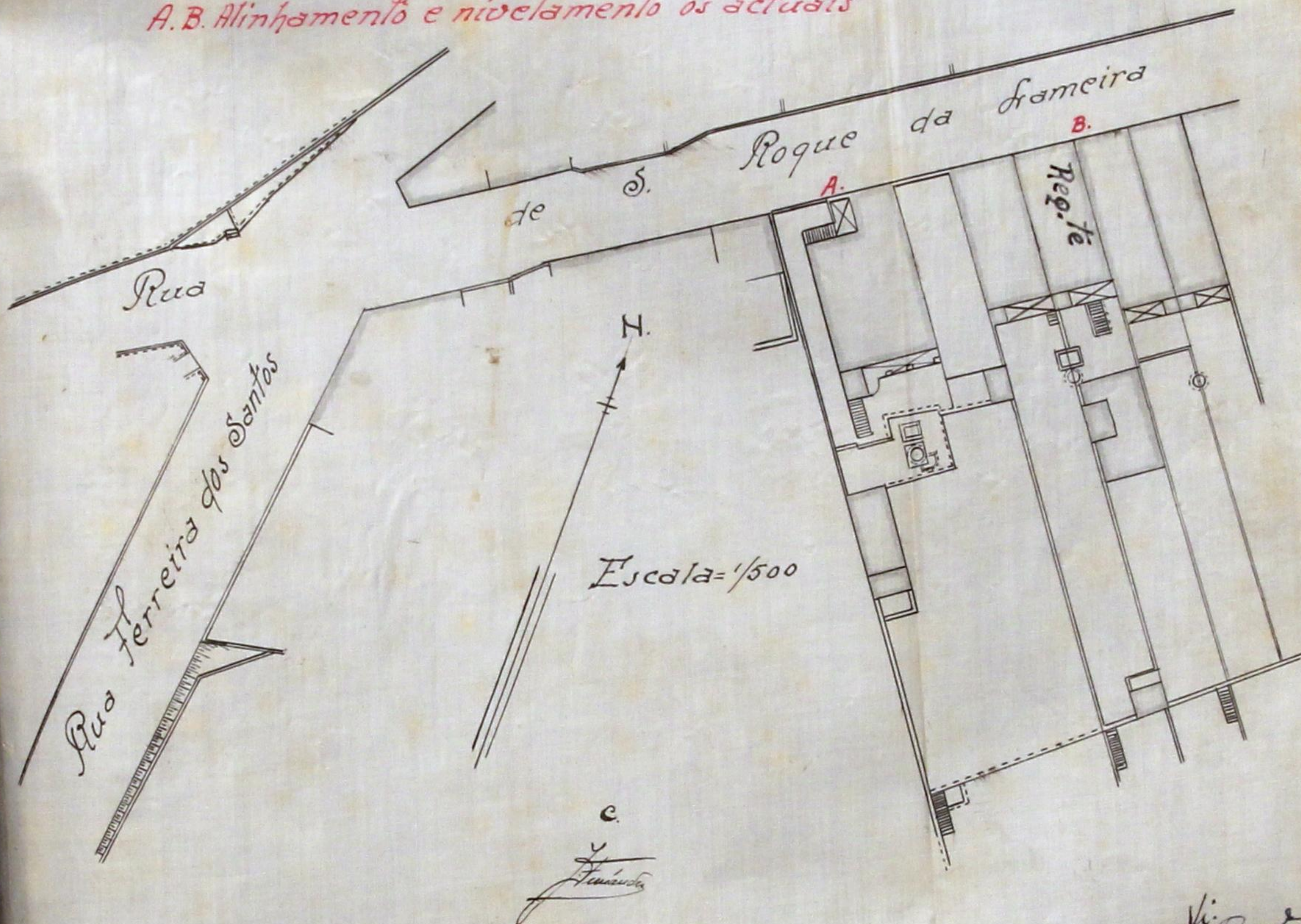
O Engenheiro Chefe da Secção

A. B. Almeida *Trindade* *Engenheiro Chefe da Repartição*

Unafim de Oliveira e Sousa
Ch. 1.º 8.º



A. B. Alinhamento e nivelamento os actuais



Vi. J. S. P.



189
APPROVADA, PORTO EM DAMARA,

24 DE 8 DE 1933

O PRESIDENTE

Ata da Sessão
- Memória Descritiva -



O presente desenho refere-se a modificação da frente do Rez-do-lhão do prédio nº 1207 na Rua S. Roque da Lameira pertencente ao Sr. Celso Vilipe Barbosa, que no qua tem instalado um mercearia, que agora pretendo dar-lhe uma feição moderna de harmonia com o desenho fluinte.

Como se vê no desenho a frente existente é composta por três portais divididos por dois muros, os quais agora desistiram para ser substituídos por duas vigas de ferro em duplo T, as quais suportarão a parede da frente do primeiro andar e ficando assim a frente do Rez-do-lhão, que será dividido com uma moldura de cada lado e uma porta faga ao centro; estas molduras e portas serão executadas com ferro forjado e nos quais serão aplicados os respectivos Critérios; as es. Ambreiras laterais e vigas que fazem de padreira serão guardadas a moimor, maciças.

Porto 4 de Agosto de 1933
Antônio da Silva



181
Registo { N.º 1852
Data 10.8.1923



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição - Técnica

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: *Alf. Felipe Bentes*

Especificação da obra: *Edifício fechada, etc*

Situação: *R. S. Joze de Lameira, 1207*

Responsavel: *Alf. Rodriguez de Silva*

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de Agosto de 1923

o Secretário

APROVADO

Inspeção de Saúde

4.^a Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

Lisboá, 23-8-933

Afonso

Quanto ao Saneamento:

*Como se trata de obra de pequena importancia
não deve de fazer projecto de Saneamento.*

Lisboá, 23-8-933

Afonso

Prazo para execução:

120 dias

Lisboá, 23-8-933

Afonso

Carta da Cidade

182



Alinhamento:

É o actual.

Nível de soleiras:

É o actual.

Numeração:

Actual

Passoio:

Não paga

22 Agosto 1933

Heitor
Luiz

Inspeção dos Incendios

Do Engenheiro-Chefe

*Em termos de deferimento, com
fome conclusões importas.*

22/8/1933

Eng. - chefe
[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferimento nos termos de informação

24-8-1933

VEREADOR DO PELOURO

[Signature]

Importancias a cobrar:

Zôna	<i>meda</i>	
TAXAS		
DE LICENÇA:		
Fixa		<i>4,00</i>
	Por m² de construção.	
	Por m² de area util	
	Por ml de muro interior	
	Por ml de muro exterior	
DE ESTÉTICA:		
<i>21,00</i>	Por m² de frontaria	<i>41,00</i>
DE VARANDAS:		
	Por ml de saliência	
DE NUMERAÇÃO:		
	Numeros.	
DE ALINHAMENTO:		
	Prédios	
IMPOSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara.	<i>2,00</i>
	Para o Estado	<i>2,50</i>
IMPOSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara.	<i>20,00</i>
	Para o Perito da Inspeção de Saúde	<i>20,00</i>
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara.	<i>4,00</i>
	Para o Estado	<i>-</i>
DIVERSOS:		
	Sobretaxa de emolumentos.	<i>2,00</i>
	Lei 14.027	<i>2,00</i>
	, , art. 11.º	<i>2,75</i>
	Impresso	<i>2,00</i>
	Imposto do selo	<i>-</i>
	, , 3,03	<i>-</i>
	Construção de passeio	<i>1,00</i>
	Depósito de garantia	<i>29,00</i>
	<i>4 de 24 mud. 60 29,00</i>	
	Total - Esc.	<i>220,90</i>

1980
2010

Câmara Municipal da Cidade do Porto

Ano económico de 193³-193⁴

Guia de entrada de depósito n.º 512



Despacho de _____ de _____ de 193 _____

{	Dinheiro corrente	100\$00
	Papeis de crédito	\$
	Total - Esc.	100\$00

Pela presente guia vai Albino Filipe Barbosa
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de Cem Escudos

como depósito de garantia às condições da Licença n.º 225 para construir
devanilure no prédio 1207 da R. S.º Poque da Laureia

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.
Porto e 2.ª Repartição Municipal, 22 de Setembro de 193³
O Chefe, [Signature]

Recebi a quantia de Cem escudos [Signature]
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 22 de Setembro de 193³

Registada.

Em 22 de Setembro de 193³

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO— Engenharia—1.ª Secção—Expediente



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 225 do ano económico de 1932-1934

Em conformidade com o despacho de 14 de Agosto de 1932 exarado no requerimento registado na Repartição sob o n.º 1752 de R. E. é concedida esta licença a

Ilídio Filipe Barbosa
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Eng.º

Especificação da obra: Reparação da Sibra
Categoria Construção de estruturas

Situação Rua S. Roque da Faveira, 1207

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em Outubro de 1932

Todas as paredes das cosinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m20 dos madeiramentos.

1.º Aluminação - actual
2.º Verão do Calor - actual

Porto e Paços do Concelho, 5 de Setembro de 1932

Guilherme Bonifácio Baccin, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi

Guia de depósito n.º

Registos

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	4800
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util	\$
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	21500
---	-------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	19500

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	2500
Para o Estado	21500

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	20500
Para o Perito da Inspeção de Saúde	20500

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4800
-------------------------	------

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	2500
Lei 14.027 (func. ^{os})	2000
Impresso	525
Imposto de selo	20500
Construção de passeio	\$

Depósito de garantia	100500
--------------------------------	--------

Total—Esc. 720595

[Signature]